



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº AVR.0010/2018, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria nº 3903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA Nº AVR.0049/2017, DE 10 DE MAIO DE 2017, que designa servidores para constituírem a COMISSÃO PARA REFORMULAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO CONCOMITANTE DE TÉCNICO EM EVENTOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ